



PREVI / GEBEN (RJ)
Praia de Botafogo, 501 - Botafogo
CEP: 22.250-040 – Rio de Janeiro – RJ

Formulário de Desmembramento - PENSÃO PREVI

PARTICIPANTE

| |
|------------|
| Matrícula: |
| Nome: |

Dados do PENSIONISTA TITULAR

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| Nome: | | |
| Vínculo: | Data de Nascimento: | |
| CPF: | Doc. de Identidade: | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | |
| Naturalidade: | Profissão: | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Tel.: () | | |
| E-mail: | | |
| *Agência para crédito do benefício: | | *Conta corrente: |

REPRESENTANTE LEGAL

| | | |
|-----------|---------------------|------|
| Nome: | | |
| CPF: | Doc. de Identidade: | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Tel.: () | | |
| E-mail: | | |

O casamento, o atingimento da idade prevista nos Estatutos e Regulamentos ou o falecimento de beneficiários de pensão por conta da PREVI implica, conforme o caso, na redução ou extinção do benefício. Assim, desde já, autorizo a PREVI a promover em minha conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A., débitos de responsabilidade dos beneficiários com esta Caixa de Previdência. A ocorrência desses eventos deverá ser comunicada, num prazo de 30 dias, ao Banco do Brasil ou a PREVI, juntamente com a entrega dos respectivos documentos comprobatórios. O não cumprimento dessa providência acarretará a cobrança das importâncias pagas indevidamente, sujeitando o responsável às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Local e data

Assinatura – Abonar em agência do Banco do Brasil ou reconhecer a firma em cartório.

*Conta corrente no Banco do Brasil, de titularidade do(a) pensionista.